

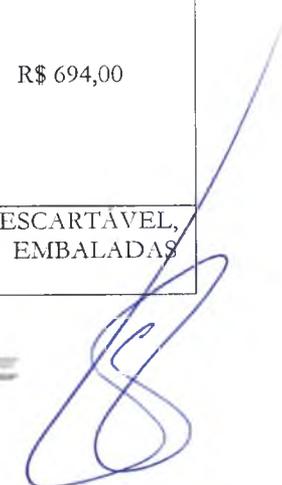
151.	FITA ADESIVA PARA USO ODONTOLÓGICO/ HOSPITALAR - EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, FABRICADA EM PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, QUE NÃO DEIXA RESÍDUO ANTES E APÓS A AUTOCLAVAGEM. 25 MM X 50 M.	1000	UNIDADE	R\$ 13,52	R\$ 13.520,00
FITA ADESIVA PARA USO ODONTOLÓGICO/ HOSPITALAR - EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, FABRICADA EM PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, QUE NÃO DEIXA RESÍDUO ANTES E APÓS A AUTOCLAVAGEM. 25 MM X 50 M.					
152.	FITA TESTE ESTERILIZAÇÃO - PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, UTILIZADA NO MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. APRESENTAÇÃO EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÕES DE USO E PRAZO DE VALIDADE.: 19MMX30M.	450	UNIDADE	R\$ 6,75	R\$ 3.037,50
FITA TESTE ESTERILIZAÇÃO - PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, UTILIZADA NO MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. APRESENTAÇÃO EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÕES DE USO E PRAZO DE VALIDADE.: 19MMX30M.					
153.	FIXADOR DE FILME ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. DESCRIÇÃO: PRONTO USO, INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. FRASCO DE 475 ML.	200	UNIDADE	R\$ 15,08	R\$ 3.016,00



FIXADOR DE FILME ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. DESCRIÇÃO: PRONTO USO, INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. FRASCO DE 475 ML.						
154.	FLÚOR GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200 ML.	600	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 4.602,00	
FLÚOR GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200 ML.						
155.	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETÍLICO A 96 GRAUS. FRASCO COM 10 ML.	12	UNIDADE	R\$ 5,32	R\$ 63,84	
FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETÍLICO A 96 GRAUS. FRASCO COM 10 ML.						
156.	FORMOL 10%. FRASCO 1L.	10	FRASCO	R\$ 23,53	R\$ 235,30	
FORMOL 10%. FRASCO 1L.						
157.	FRESA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÊRA (PARA PEÇA RETA).	10	UNIDADE	R\$ 97,21	R\$ 972,10	
FRESA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÊRA (PARA PEÇA RETA).						
158.	GAZE EM COMPRESSA HIDROFILA - CONFECCIONADAS COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 5 DOBRAS. ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. PACOTE COM 500 UNIDADES.	2000	PACOTE	R\$ 8,14	R\$ 16.280,00	
GAZE EM COMPRESSA HIDROFILA - CONFECCIONADAS COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 5 DOBRAS. ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. PACOTE COM 500 UNIDADES.						
159.	GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA A COMPRESSAO SECADE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM ÁGUA. PACOTE 05 KG.	200	PACOTE	R\$ 14,53	R\$ 2.906,00	
GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA A COMPRESSAO SECADE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM ÁGUA. PACOTE 05 KG.						
160.	GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA	300	PACOTE	R\$ 10,64	R\$ 3.192,00	

	NA CONFEÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÓN TICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600 KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 1 KG.				
GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFEÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600 KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 1 KG.					
161.	GODIVA DE ALTA FUSÃO PARA IMPRESSÃO EM PLACAS, PLACA BASE FINA SUPERIOR MARROM. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	12	CAIXA	R\$ 125,35	R\$ 1.504,20
GODIVA DE ALTA FUSÃO PARA IMPRESSÃO EM PLACAS, PLACA BASE FINA SUPERIOR MARROM. CAIXA C/ 50 UNIDADES.					
162.	HEMOSTÁTICO TÓPICO SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML.	40	UNIDADE	R\$ 13,04	R\$ 521,60
HEMOSTÁTICO TÓPICO SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML.					
163.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ PA, INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM COM 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10G.	200	UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ PA, INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM COM 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10G.					
164.	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO 2,5%. CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE	750	FRASCO	R\$ 11,42	R\$ 8.565,00

	ENTREGA. FRASCO COM 1 LITRO.					
HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO 2,5%. CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 1 LITRO.						
165.	ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSSIO PÍROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 500 ML.	100	FRASCO	R\$ 20,75	R\$ 2.075,00	
ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSSIO PÍROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 500 ML.						
166.	KIT POLIDOR P/ ACRÍLICO – PEÇA DE MÃO. KIT COM 08 UNIDADES.	16	KIT	R\$ 238,89	R\$ 3.822,24	
KIT POLIDOR P/ ACRÍLICO – PEÇA DE MÃO. KIT COM 08 UNIDADES.						
167.	LÂMINA BISTURI Nº 10. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 22,56	R\$ 451,20	
LÂMINA BISTURI Nº 10. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
168.	LÂMINA BISTURI Nº 11. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	20	CAIXA	R\$ 21,28	R\$ 425,60	
LÂMINA BISTURI Nº 11. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.						
169.	LÂMINA BISTURI Nº 12. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 34,70	R\$ 694,00	
LÂMINA BISTURI Nº 12. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						



170.	LÂMINA BISTURI Nº 15. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	70	CAIXA	R\$ 32,51	R\$ 2.275,70
LÂMINA BISTURI Nº 15. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
171.	LAMPARINA A ÁLCOOL AÇO INOX – PARA USO ODONTOLÓGICO.	5	UNIDADE	R\$ 40,88	R\$ 204,40
LAMPARINA A ÁLCOOL AÇO INOX – PARA USO ODONTOLÓGICO.					
172.	LAMPARINA TIPO HANAU – MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO.	5	UNIDADE	R\$ 50,78	R\$ 253,90
LAMPARINA TIPO HANAU – MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO.					
173.	LÁPIS CÓPIA (AZUL) PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. UNIDADE	5	UNIDADE	R\$ 5,41	R\$ 27,05
LÁPIS CÓPIA (AZUL) PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. UNIDADE					
174.	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO – LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, INDIVIDUALIZADOS, NAS CORES VERDE OU AZUL.	250	CAIXA	R\$ 33,16	R\$ 8.290,00
LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO – LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, INDIVIDUALIZADOS, NAS CORES VERDE OU AZUL.					
175.	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	20	CAIXA	R\$ 32,53	R\$ 650,60

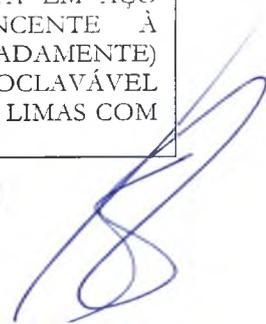
LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.

176.	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	70	CAIXA	R\$ 26,48	R\$ 1.853,60
------	---	----	-------	-----------	--------------

LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.

177.	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE Nº 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	20	CAIXA	R\$ 33,50	R\$ 670,00
------	---	----	-------	-----------	------------

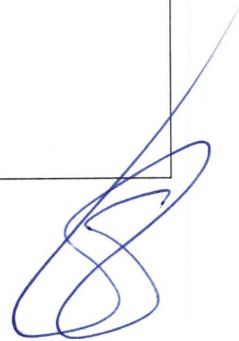
LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE Nº 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.



178.	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	40	CAIXA	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
179.	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	20	CAIXA	R\$ 27,72	R\$ 554,40
LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
180.	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304	20	CAIXA	R\$ 32,44	R\$ 648,80



	(COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
181.	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	20	CAIXA	R\$ 28,42	R\$ 568,40
LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
182.	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	20	CAIXA	R\$ 27,92	R\$ 558,40



	EL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
183.	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	20	CAIXA	R\$ 29,88	R\$ 597,60
	LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
184.	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA	60	CAIXA	R\$ 29,17	R\$ 1.750,20

	<p>CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>				
<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>					
185.	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>	30	CAIXA	R\$ 28,61	R\$ 858,30
<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>					



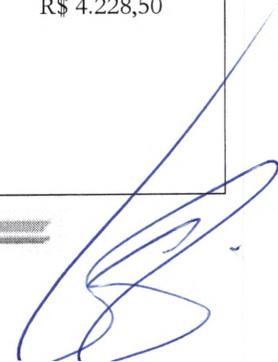
186.	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>	10	CAIXA	R\$ 27,76	R\$ 277,60
<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>					
187.	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA</p>	15	CAIXA	R\$ 25,79	R\$ 386,85



	<p>CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>				
<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>					
188.	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>	10	CAIXA	R\$ 21,35	R\$ 213,50
<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>					
189.	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR,</p>	50	CAIXA	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00



	PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
190.	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	30	CAIXA	R\$ 25,58	R\$ 767,40
LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
191.	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM	150	CAIXA	R\$ 28,19	R\$ 4.228,50



	FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
192.	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	80	CAIXA	R\$ 26,25	R\$ 2.100,00
LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
193.	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	100	CAIXA	R\$ 26,79	R\$ 2.679,00



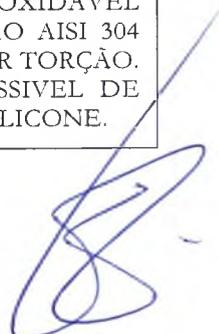
LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.

194.	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	70	CAIXA	R\$ 26,21	R\$ 1.834,70
------	--	----	-------	-----------	--------------

LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.

195.	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	70	CAIXA	R\$ 31,01	R\$ 2.170,70
------	--	----	-------	-----------	--------------

LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.



196.	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>	100	CAIXA	R\$ 28,20	R\$ 2.820,00
<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>					
197.	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>	50	CAIXA	R\$ 27,79	R\$ 1.389,50
<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p>					
198.	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À</p>	30	CAIXA	R\$ 27,14	R\$ 814,20



	CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.				
LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
199.	LIXA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO, LARGURA 04 MM, COMPRIMENTO 130 MM, APRESENTAÇÃO CORTE DE UM LADO, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS. CENTRO NEUTRO. PACOTE COM 12 TIRAS.	30	PACOTE	R\$ 14,55	R\$ 436,50
LIXA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO, LARGURA 04 MM, COMPRIMENTO 130 MM, APRESENTAÇÃO CORTE DE UM LADO, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS. CENTRO NEUTRO. PACOTE COM 12 TIRAS.					
200.	LIXA SECO 400 - NÚMERO 400 PARA ACABAMENTO D'AGUA PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA.	250	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 517,50
LIXA SECO 400 - NÚMERO 400 PARA ACABAMENTO D'AGUA PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA.					
201.	MANDRIL ODONTOLÓGICO, PARA CONTRA ÂNGULO, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS.	60	UNIDADE	R\$ 4,29	R\$ 257,40
MANDRIL ODONTOLÓGICO, PARA CONTRA ÂNGULO, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS.					
202.	MANDRIL PARA LIXA - PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS.	15	UNIDADE	R\$ 7,77	R\$ 116,55
MANDRIL PARA LIXA - PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS.					
203.	MANDRIL DE ADPATAÇÃO DE BROCAS PARA PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,	15	UNIDADE	R\$ 17,79	R\$ 266,85

	TIPO LONGO, USO ACABAMENTO DE PROTESE DENTÁRIA.				
MANDRIL DE ADPATAÇÃO DE BROCAS PARA PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, USO ACABAMENTO DE PROTESE DENTÁRIA.					
204.	MATRIZ CERVICAL - MATRIZ TRANSPARENTE PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA CLASSE V C/ CABO INCLUSO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	10	CAIXA	R\$ 142,23	R\$ 1.422,30
MATRIZ CERVICAL - MATRIZ TRANSPARENTE PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA CLASSE V C/ CABO INCLUSO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.					
205.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 08 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	ROLO	R\$ 34,39	R\$ 6.878,00



PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 08 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

206.	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 10 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	300	ROLO	R\$ 58,40	R\$ 17.520,00
------	--	-----	------	-----------	---------------



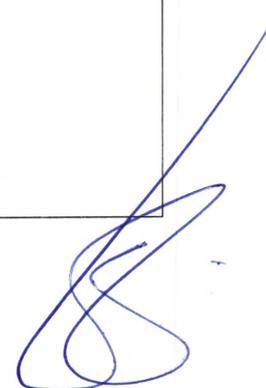
PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 10 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

207.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 15 CM X 100 M. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	ROLO	R\$ 48,99	R\$ 14.697,00
------	---	-----	------	-----------	---------------

PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 15 CM X 100 M. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



208.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA TUBULAR 25 CM X 100 M COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	ROLO	R\$ 93,09	R\$ 46.545,00
PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA TUBULAR 25 CM X 100 M COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
209.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA TUBULAR 30 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRURGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU	250	ROLO	R\$ 167,66	R\$ 41.915,00



	FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 30 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC N° 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
210.	MARTELO DE BORRACHA DE 40 MM COM CABO DE MADEIRA. PARA QUEBRAR GESSO, USO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	5	UNIDADE	R\$ 13,06	R\$ 65,30
MARTELO DE BORRACHA DE 40 MM COM CABO DE MADEIRA. PARA QUEBRAR GESSO, USO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.					
211.	MATRIZ ODONTOLÓGICA 05MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 05 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL.	150	UNIDADE	R\$ 2,78	R\$ 417,00
MATRIZ ODONTOLÓGICA 05MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 05 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL.					
212.	MATRIZ ODONTOLÓGICA 07MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 07 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL.	200	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 500,00



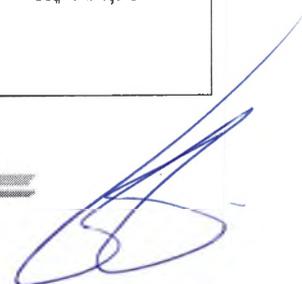
MATRIZ ODONTOLÓGICA 07MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 07 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL.					
213.	MOLDEIRA EM AÇO INOX LISA RASA PARA MOLDAGEM DE DESDENTADOS. KIT COM 08 UNIDADES.	10	KIT	R\$ 310,33	R\$ 3.103,30
MOLDEIRA EM AÇO INOX LISA RASA PARA MOLDAGEM DE DESDENTADOS. KIT COM 08 UNIDADES.					
214.	MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO Nº 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR.	10	PAR	R\$ 15,81	R\$ 158,10
MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO Nº 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR.					
215.	MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA Nº 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR.	10	PAR	R\$ 16,00	R\$ 160,00
MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA Nº 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR.					
216.	MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS/STG PESO 0,05 KG. MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS: PARA USO EM POLIMERIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; FEITA EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA; ACOMPANHA CHAVE ALLEN; PESO: 0,05 KG.	30	UNIDADE	R\$ 301,19	R\$ 9.035,70
MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS/STG PESO 0,05 KG. MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS: PARA USO EM POLIMERIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; FEITA EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA; ACOMPANHA CHAVE ALLEN; PESO: 0,05 KG.					
217.	OBTURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO) DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO, SEM EUGENOL COM ENDURECIMENTO QUÍMICO/RÁPIDO EM CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS.	500	POTE	R\$ 12,19	R\$ 6.095,00
OBTURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO) DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO, SEM EUGENOL COM ENDURECIMENTO QUÍMICO/RÁPIDO EM CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS.					
218.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO	60	UNIDADE	R\$ 5,81	R\$ 348,60



	LENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTIRRISCO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ANS.				
ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTIRRISCO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ANS.					
219.	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200 ML.	900	UNIDADE	R\$ 13,12	R\$ 11.808,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200 ML.					
220.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML.	30	FRASCO	R\$ 13,20	R\$ 396,00
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML.					
221.	PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISNAGA 90G.	550	UNIDADE	R\$ 8,96	R\$ 4.928,00



PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUÓR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISNAGA 90G.						
222.	PASTA ZINCO-EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA (BASE) 60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA (CATALIZADORA) 480G. COMPOSIÇÃO: EUGENOL OXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.	80	KIT	R\$ 64,04	R\$ 5.123,20	
PASTA ZINCO-EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA (BASE) 60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA (CATALIZADORA) 480G. COMPOSIÇÃO: EUGENOL OXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.						
223.	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 10 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA.	60	PACOTE	R\$ 4,74	R\$ 284,40	
PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 10 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA.						
224.	PEDRA POMES, PÓ ABRASIVO EXTRAFINO, DE BAIXA DENSIDADE E PESO, INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. FRASCO COM 100 GRAMAS.	100	FRASCO	R\$ 5,32	R\$ 532,00	
PEDRA POMES, PÓ ABRASIVO EXTRAFINO, DE BAIXA DENSIDADE E PESO, INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. FRASCO COM 100 GRAMAS.						
225.	PINCEL CHATO LONGO Nº 10. PINCEL PARA PINTURA – COM CERDAS DE PELO DE ANIMAL; TIPO CHATO LONGO (STROKE); NÚMERO 10.	40	UNIDADE	R\$ 5,93	R\$ 237,20	
PINCEL CHATO LONGO Nº 10. PINCEL PARA PINTURA – COM CERDAS DE PELO DE ANIMAL; TIPO CHATO LONGO (STROKE); NÚMERO 10.						
226.	PLANO DE FOX ALUMÍNIO. RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO COM 02 PEÇAS, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.	10	UNIDADE	R\$ 90,49	R\$ 904,90	

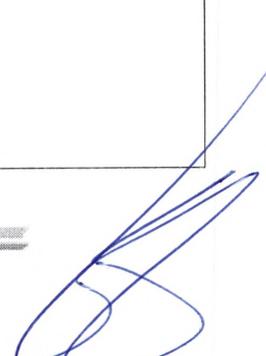


PLANO DE FOX ALUMÍNIO. RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO COM 02 PEÇAS, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.					
227.	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS.	10	KIT	R\$ 105,25	R\$ 1.052,50
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS.					
228.	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO INFANTIL, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS.	10	KIT	R\$ 103,36	R\$ 1.033,60
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO INFANTIL, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS.					
229.	POTE DAPEN DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO. POTE DAPPEN VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30	UNIDADE	R\$ 6,62	R\$ 198,60
POTE DAPEN DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO. POTE DAPPEN VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
230.	POTE DAPPEN PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO S. MATERIAL SILICONE OU PLÁSTICO, COR SORTIDA, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO.	40	UNIDADE	R\$ 6,64	R\$ 265,60
POTE DAPPEN PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL SILICONE OU PLÁSTICO, COR SORTIDA, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO.					
231.	POTE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL OBTIDO EM BIÓPSIAS - APROXIMADAMENTE 20 ML.	500	UNIDADE	R\$ 20,13	R\$ 10.065,00



POTE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL OBTIDO EM BIÓPSIAS - APROXIMADAMENTE 20 ML.					
232.	REMOVEDOR DE MANCHAS E AMOLECEDOR DE TÁRTARO, SOLUÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 30 ML.	100	FRASCO	R\$ 43,33	R\$ 4.333,00
REMOVEDOR DE MANCHAS E AMOLECEDOR DE TÁRTARO, SOLUÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 30 ML.					
233.	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 66 - NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO APROXIMADAMENTE 78G.	5	FRASCO	R\$ 43,57	R\$ 217,85
RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 66 - NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO APROXIMADAMENTE 78G.					
234.	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, COR 62; NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO APROXIMADAMENTE 78G.	5	FRASCO	R\$ 51,92	R\$ 259,60
RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, COR 62; NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO APROXIMADAMENTE 78G.					
235.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3 PARA DENTINA - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA COR DA3. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	260	UNIDADE	R\$ 16,72	R\$ 4.347,20
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3 PARA DENTINA - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA COR DA3. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
236.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZ ORGANICA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BISEMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS	250	UNIDADE	R\$ 17,97	R\$ 4.492,50

	REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.				
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.					
237.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.	120	UNIDADE	R\$ 16,61	R\$ 1.993,20
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.					
238.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.	250	UNIDADE	R\$ 17,97	R\$ 4.492,50



RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.

239.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.	300	UNIDADE	R\$ 20,23	R\$ 6.069,00
------	--	-----	---------	-----------	--------------

RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.

240.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.	160	UNIDADE	R\$ 19,25	R\$ 3.080,00
------	--	-----	---------	-----------	--------------

RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.



241.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZ ORGANICA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.	10	UNIDADE	R\$ 20,84	R\$ 208,40
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZ ORGANICA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR.					
242.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A3 (RESINA COMPOSTA MICRO- HÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA CONTENDO 2G.	270	UNIDADE	R\$ 20,30	R\$ 5.481,00
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A3 (RESINA COMPOSTA MICRO- HÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA CONTENDO 2G.					
243.	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILEGLICOL (1- 5%), HIDROQUINONA (1-5%). FRASCO 475 ML.	300	UNIDADE	R\$ 14,59	R\$ 4.377,00
REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILEGLICOL (1- 5%), HIDROQUINONA (1-5%). FRASCO 475 ML.					
244.	RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM ALGODÃO COM MANDRIL. DIÂMETRO: 22 MM.	25	UNIDADE	R\$ 19,23	R\$ 480,75
RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM ALGODÃO COM MANDRIL. DIÂMETRO: 22 MM.					
245.	RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM NYLON, COM MANDRIL. DIÂMETRO: 19 MM.	25	UNIDADE	R\$ 25,85	R\$ 646,25
RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM NYLON, COM MANDRIL. DIÂMETRO: 19 MM.					
246.	SACA BROCAS, MODELO UNIVERSAL.	30	UNIDADE	R\$ 36,88	R\$ 1.106,40



SACA BROCAS, MODELO UNIVERSAL.					
247.	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO E CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SERINGA COM 2 A 2,5G.	120	UNIDADE	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO E CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SERINGA COM 2 A 2,5G.					
248.	SILICONA DE CONDENSAÇÃO FLUIDA PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO – POTE COM PASTA DE 120G + CATALISADOR 60 ML.	5	KIT	R\$ 313,56	R\$ 1.567,80
SILICONA DE CONDENSAÇÃO FLUIDA PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO – POTE COM PASTA DE 120G + CATALISADOR 60 ML.					
249.	SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFECCÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60 ML.	10	KIT	R\$ 144,20	R\$ 1.442,00
SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFECCÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60 ML.					
250.	SISTEMA P/ACABAMENTO DE RESINA ENHANCE. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. EMBALAGEM COM 7 PONTAS.	70	KIT	R\$ 193,64	R\$ 13.554,80
SISTEMA P/ACABAMENTO DE RESINA ENHANCE. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. EMBALAGEM COM 7 PONTAS.					
251.	SUGADOR CIRÚRGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	350	CAIXA	R\$ 24,39	R\$ 8.536,50
SUGADOR CIRÚRGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.					
252.	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COLORIDO: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADO	1800	PACOTE	R\$ 13,42	R\$ 24.156,00

	ARTIFICIALMENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES.				
SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COLORIDO: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES.					
253.	SUGADOR/ ASPIRADOR ENDODÔNTICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL (TUBO E PONTEIRA ATOXICOS. COLORIDA E MALEÁVEL) PACOTE COM 20 UNIDADES.	400	PACOTE	R\$ 24,82	R\$ 9.928,00
SUGADOR/ ASPIRADOR ENDODÔNTICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL (TUBO E PONTEIRA ATOXICOS. COLORIDA E MALEÁVEL) PACOTE COM 20 UNIDADES.					
254.	TAÇA DE BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA, USO ODONTOLÓGICO.	150	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 349,50
TAÇA DE BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA, USO ODONTOLÓGICO.					
255.	TERAPÊUTICO ALVEOLAR DE USO ODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: PASTA DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 10G.	30	UNIDADE	R\$ 69,60	R\$ 2.088,00
TERAPÊUTICO ALVEOLAR DE USO ODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: PASTA DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 10G.					
256.	TESTE DE VITALIDADE SPRAY - 50°C: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUT PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML.	50	FRASCO	R\$ 31,59	R\$ 1.579,50
TESTE DE VITALIDADE SPRAY - 50°C: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUT PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML.					
257.	TIRA DE POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE TAMANHO 0,05 A 10 POR 100 MM, USO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	200	UNIDADE	R\$ 13,77	R\$ 2.754,00
TIRA DE POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE TAMANHO 0,05 A 10 POR 100 MM, USO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.					
258.	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM DORSO EM POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DEVEM SER	150	PACOTE	R\$ 8,52	R\$ 1.278,00



	IMPERMEÁVEL E NO TAMANHO DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; POSSUINDO NA MESMA TIRA A GRAMATURA MÉDIA E FINA, UNIDAS POR UM CENTRO NEUTRO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 150 TIRAS.				
TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM DORSO EM POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DEVEM SER IMPERMEÁVEL E NO TAMANHO DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; POSSUINDO NA MESMA TIRA A GRAMATURA MÉDIA E FINA, UNIDAS POR UM CENTRO NEUTRO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 150 TIRAS.					
259.	TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM GRANULAÇÃO, SERRILHADA DE DIAMANTE, 6,0MM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	60	PACOTE	R\$ 12,26	R\$ 735,60
TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM GRANULAÇÃO, SERRILHADA DE DIAMANTE, 6,0MM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.					
260.	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USADO COMO ANTISSÉPTICO E GERMICIDA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES E NAS INFECÇÕES PERIAPICAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10 ML.	150	FRASCO	R\$ 5,59	R\$ 838,50
TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USADO COMO ANTISSÉPTICO E GERMICIDA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES E NAS INFECÇÕES PERIAPICAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10 ML.					
261.	VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 500G.	10	UNIDADE	R\$ 37,73	R\$ 377,30
VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 500G.					
262.	VERNIZ FLUORETADO DE SÓDIO 5% PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO:	30	UNIDADE	R\$ 24,59	R\$ 737,70

	1ML CONTÉM 50MG DE FLURETO DE SÓDIO. COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETILICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML.				
VERNIZ FLUORETADO DE SÓDIO 5% PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: 1ML CONTÉM 50MG DE FLURETO DE SÓDIO. COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETILICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML.					
263.	VERNIZ ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML.	120	UNIDADE	R\$ 34,77	R\$ 4.172,40
VERNIZ ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML.					
TOTAL:				R\$ 1.546.757,16	

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o art. 84 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.546.757,16 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

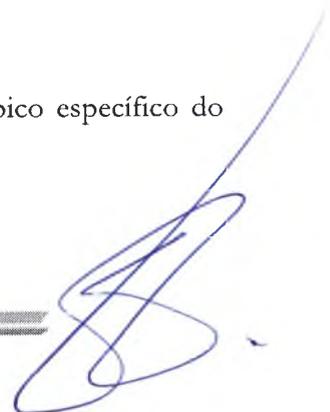
2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bahia, 26, Parque Havaí, Eusébio/CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
 - 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

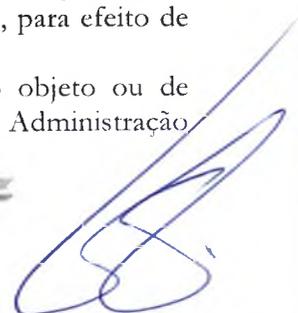
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração



durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, contatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimentos de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, por item.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimentos de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, por item.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de

resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

10.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta).

10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2024
APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Eusébio, situado no Estado do Ceará, possui uma crescente demanda por serviços de saúde bucal, evidenciada tanto pelas Ações de Saúde Bucal quanto pelas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básica e pelo Centro de Especialidades Odontológicas. A efetividade desses serviços está intrinsecamente ligada à qualidade e à disponibilidade dos materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos utilizados. Tais materiais são essenciais para o desempenho adequado das atividades odontológicas, incluindo procedimentos cirúrgicos, de diagnóstico, prevenção e tratamento de condições bucais que afetam significativamente a qualidade de vida da população atendida.

A análise da demanda histórica, combinada com o crescimento populacional e o aumento do acesso aos serviços de saúde bucal, indica uma necessidade premente de atualização e expansão do estoque desses materiais. A contratação proposta visa adquirir materiais de consumo, clínico-odontológicos e cirúrgicos, que satisfaçam os padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação nacional, especificamente pelas normas técnicas brasileiras vigentes e pelas regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo assim tratamentos eficazes e seguros para a população.

A falta ou a inadequação desses materiais pode resultar em atrasos nos tratamentos, aumento do risco de infecções cruzadas, comprometimento dos resultados clínicos e, por fim, insatisfação dos usuários dos serviços de saúde bucal. Portanto, a realização desta contratação é considerada indispensável para manter e melhorar a capacidade do município de Eusébio de atender às necessidades de saúde bucal da sua população, contribuindo para a promoção da saúde e para a prevenção de doenças bucais que podem afetar o estado geral de saúde dos indivíduos.

Reconhece-se, assim, que a contratação de materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, alinha-se ao objetivo de proporcionar um atendimento odontológico de qualidade, com o intuito de otimizar os resultados de saúde bucal e de favorecer o bem-estar da comunidade. Tal necessidade é amplamente justificada pela relevância dos serviços de saúde bucal dentro das políticas de saúde pública, representando um passo fundamental para a expansão e a qualificação das ações de saúde no município de Eusébio.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	João Carlos Braga Leitão

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos da contratação é um elemento fundamental para o sucesso do processo de aquisição de materiais de consumo, clínico-odontológicos e cirúrgicos, atendendo à necessidade das Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas do município de Eusébio. É imperativo determinar critérios e práticas que garantam a sustentabilidade, a conformidade com leis e regulamentações pertinentes, assim como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta abordagem visa não apenas o cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais, mas também a promoção de práticas ambientalmente

responsáveis e socialmente justas, em alinhamento com os princípios orientadores da Lei 14.133/2021.

REQUISITOS GERAIS:

- Materiais devem cumprir padrões técnicos específicos de qualidade e segurança, adequados ao uso clínico e odontológico.
- Fornecedores devem demonstrar capacidade e experiência na entrega de produtos conforme os padrões exigidos.
- Compatibilidade dos materiais com os equipamentos já utilizados pelas equipes de saúde do município.
- Produtos devem vir acompanhados de manual de instruções em português, quando aplicável.

REQUISITOS LEGAIS:

- Materiais devem possuir registro ou notificação na ANVISA, conforme exigido para materiais de consumo clínico-odontológicos e cirúrgicos.
- Atendimento aos critérios estabelecidos na legislação local e federal pertinentes à aquisição de insumos de saúde.
- Cumprimento das disposições da Lei 14.133/2021 em todo o processo de licitação e contratação.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

- Produtos com menor impacto ambiental, dando preferência a materiais recicláveis, biodegradáveis e com menor consumo de energia durante sua produção e uso.
- Consideração pela logística reversa, reciclagem e descarte adequado dos materiais, alinhada com políticas de desenvolvimento sustentável.
- Incentivo à participação de fornecedores locais, visando a redução da pegada de carbono relacionada ao transporte dos materiais.

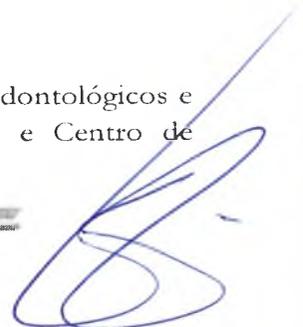
REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO:

- Provisão de assistência técnica e garantia mínima, conforme normas regulamentadoras.
- Especificação detalhada de quantidades e periodicidade da demanda, baseada em análise de consumo histórico e projeção de necessidades futuras do município.
- Estabelecimento de prazo máximo aceitável para entrega dos materiais, considerando a importância da continuidade dos serviços de saúde sem interrupções devido a atrasos.

Na formulação destes requisitos, foca-se em elementos essenciais que proporcionem eficácia, eficiência e sustentabilidade, evitando-se especificações supérfluas que poderiam limitar a competitividade e a inovação na futura licitação. O equilíbrio entre exigências técnicas precisas e a flexibilidade necessária para acomodar avanços tecnológicos e operacionais garantirá uma contratação que atenda plenamente às necessidades do município de Eusébio, promovendo ao mesmo tempo a responsabilidade social e ambiental.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na condução do processo de aquisição de materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, destinados às Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e Centro de



Especialidades Odontológicas do município de Eusébio, foram exploradas diversas soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos, a saber:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta modalidade implica em negociação direta com fabricantes ou distribuidores de materiais de consumo, clínico-odontológicos e cirúrgicos, permitindo um contato mais próximo com o fornecedor e possivelmente condições mais vantajosas, seja em preço, seja em termos de suporte e garantia dos produtos.
- **Contratação através de Terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses materiais, que ficaria responsável não apenas pela entrega, mas também pela manutenção, recalibragem e, em alguns casos, pelo treinamento no uso dos equipamentos. Isso poderia incluir também a gestão de estoque desses materiais.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem a utilização de Atas de Registro de Preços (ARP), Sistemas de Consórcios entre municípios ou a adesão a contratos já estabelecidos por outros órgãos públicos (carona). Esse modelo permite aproveitar as condições de contratação já negociadas por outros entes, podendo garantir preços e condições mais vantajosas pelo poder de negociação ampliado.
- **Registro de Preços:** Utilização do sistema de registro de preços conforme o art. 83 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a Administração a contratar, conforme a necessidade e sem obrigatoriedade imediata, garantindo preços e condições fixas por um determinado período.

Após uma análise criteriosa das necessidades operacionais e logísticas das Equipes de Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Eusébio, além da avaliação das condições de mercado local e regional, chega-se à conclusão de que a opção mais adequada é a utilização do sistema de registro de preços. Esta alternativa combina flexibilidade, eficiência e economicidade, atendendo à demanda variável por equipamentos e materiais de forma planejada e contínua.

Além disso, o sistema de registro de preços assegura preços competitivos e estabilidade nas contratações ao longo do tempo, permitindo rápida mobilização de recursos para aquisições emergenciais ou programadas. Ademais, a possibilidade de aderir a atas de registro de preços de outros entes federativos amplia a gama de opções e pode contribuir para a obtenção de condições ainda mais vantajosas, em conformidade com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Essa solução se alinha ao princípio do planejamento eficaz e da busca pela alocação eficiente dos recursos públicos, promovendo a sustentabilidade financeira das contratações, consoante aos objetivos desejados pela legislação vigente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da aquisição de materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, destinados às Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas, consubstancia-se como a solução mais adequada e efetiva existente no mercado para o atendimento das necessidades específicas do município de Eusébio, com base nos postulados da Lei 14.133/2021. A fundamentação para tal afirmação reside, especificamente, nos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, consagrados pelo Art. 5º da referida Lei.

Conforme estabelecido no Art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021, a escolha dessa solução é fruto de um levantamento de mercado minucioso e uma análise criteriosa que justificam técnica e economicamente sua seleção. Os produtos e equipamentos clínico-odontológicos e cirúrgicos escolhidos são compatíveis com os altos padrões técnicos exigidos para a prestação de serviços de saúde bucal de qualidade, além de estarem alinhados às diretrizes de interoperabilidade e eficiência dos

procedimentos no âmbito municipal, assegurando a entrega de serviços de saúde integrais e acessíveis à população.

A interoperabilidade entre os novos materiais e aqueles já utilizados nas unidades de saúde do município assegura a eficiência dos procedimentos, em consonância com o Art. 40, VI, da Lei 14.133/2021, que recomenda o planejamento de compras de forma a considerar a padronização e a compatibilidade técnica, visando a economicidade e a maximização dos recursos disponíveis.

Outro axioma da Lei nº 14.133/2021 que fundamenta a escolha dessa solução refere-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), orientando a preferência por materiais que atendam, simultaneamente, aos critérios de eficácia, segurança e sustentabilidade. A seleção dos materiais de consumo, clínico-odontológicos e cirúrgicos, considerou produtos com menor impacto ambiental e maior eficiência no uso, em sintonia com a legislação vigente sobre gestão de resíduos e segurança do paciente. Essa abordagem não apenas endossa os objetivos de preservação dos recursos naturais, mas também promove a saúde pública de forma responsável e sustentável.

Em conformidade com o Art. 18, §1º, XIII da Lei nº 14.133/2021, conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e econômica desta aquisição, após criteriosa avaliação das condições do mercado e análise da relação custo-benefício. A adoção deste conjunto de materiais clínico-odontológicos e cirúrgicos como a solução mais adequada decorre de sua capacidade de atender de modo eficaz e eficiente às necessidades urgentes do município de Eusébio, contribuindo para a ampliação e a qualificação do atendimento em saúde bucal oferecido à população local.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. KIT COM 03 SERINGAS.	650	Kit
	Especificação: ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. KIT COM 03 SERINGAS.		
2	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTÁRIA. FRASCO - 01KG.	20	Frasco
	Especificação: ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTÁRIA. FRASCO - 01KG.		
3	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01 KG.	20	Frasco
	Especificação: ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01 KG.		
4	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL LÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L.	45	Frasco



	<p>Especificação: ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL LÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L.</p>		
5	<p>ACRILICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01 KG.</p>	30	Frasco
	<p>Especificação: ACRILICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01 KG.</p>		
6	<p>ACRILICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, ATÓXICO INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01KG.</p>	25	Frasco
	<p>Especificação: ACRILICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, ATÓXICO INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01KG.</p>		
7	<p>ACRILICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL LÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L.</p>	80	Frasco
	<p>Especificação: ACRILICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL LÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L.</p>		
8	<p>AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO UNIVERSAL, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTACAO DE RESTAURACOES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILICIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO COM MÍNIMO DE 4ML.</p>	600	Frasco
	<p>Especificação: AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO UNIVERSAL, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTACAO DE RESTAURACOES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILICIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO COM MÍNIMO DE 4ML.</p>		
9	<p>AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGAS (27G). CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM</p>	40	Caixa



	PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.		
	Especificação: AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGAS (27G). CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.		
10	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS (30G). CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	Caixa
	Especificação: AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS (30G). CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.		
11	ÁLCOOL 70 % EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO 01 LITRO.	1500	Frasco
	Especificação: ÁLCOOL 70 % EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO 01 LITRO.		
12	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO 01L.	650	Frasco
	Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO 99%. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO 01L.		
13	ÁLCOOL IODADO 0,1% PARA ANTI-SEPSIA DE PEQUENAS CIRURGIAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO, FRASCO 1L.	22	Frasco
	Especificação: ÁLCOOL IODADO 0,1% PARA ANTI-SEPSIA DE PEQUENAS CIRURGIAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO, FRASCO 1L.		
14	ALGINATO PARA IMPRESSÃO PRESA EXTRA RÁPIDA COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS, LIVRE DE POEIRA, PACOTE COM MÍNIMO DE 400 GR.	300	Pacote
	Especificação: ALGINATO PARA IMPRESSÃO PRESA EXTRA RÁPIDA COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS, LIVRE DE POEIRA, PACOTE COM MÍNIMO DE 400 GR.		
15	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	2000	Pacote
	Especificação: ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO PACOTE C/ 100 UNIDADES.		
16	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G.	600	Pacote
	Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G.		
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML, TIPO BORRIFADOR. ALMOTOLIA USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR PARA SOLUÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL LONGO COM PROTETOR,	300	Umdade

	TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE, EMBALAGEM EM INVÓLUCRO ADEQUADO.		
	Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML, TIPO BORRIFADOR. ALMOTOLIA USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR PARA SOLUÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL LONGO COM PROTETOR, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE, EMBALAGEM EM INVÓLUCRO ADEQUADO.		
18	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÕES) SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G.	150	Caixa
	Especificação: AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÕES) SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G.		
19	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES DE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	100	Caixa
	Especificação: ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES DE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
20	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES.	550	Caixa
	Especificação: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES.		
21	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	Caixa
	Especificação: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES.		
22	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, COM TUBETES DE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	1200	Caixa
	Especificação: ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, COM TUBETES DE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
23	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	30	Caixa
	Especificação: ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
24	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR VARIADO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	600	Pote
	Especificação: ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR VARIADO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.		
25	ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12% + 0,5% FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	500	Frasco
	Especificação: ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12% + 0,5% FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.		
26	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.	600	Frasco
	Especificação: APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.		



27	ARTICULADOR GARFO COM MOLA (KOTA) UTILIZADO PARA ARTICULAR MODELOS, COMPOSTA DE NYLON E FIBRA DE VIDRO.	10	Unidade
Especificação: ARTICULADOR GARFO COM MOLA (KOTA) UTILIZADO PARA ARTICULAR MODELOS, COMPOSTA DE NYLON E FIBRA DE VIDRO.			
28	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G.	40	Unidade
Especificação: BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G.			
29	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - FRASCO COM 250G.	250	Frasco
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - FRASCO COM 250G.			
30	BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA 701 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	80	Unidade
Especificação: BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA 701 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.			
31	BROCA CARBIDE CÔNICA 701 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	60	Unidade
Especificação: BROCA CARBIDE CÔNICA 701 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.			
32	BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA 702 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	110	Unidade
Especificação: BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA 702 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.			
33	BROCA CARBIDE CÔNICA 702 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	40	Unidade
Especificação: BROCA CARBIDE CÔNICA 702 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.			
34	BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA 703 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS	50	Unidade



	E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
	Especificação: BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA 703 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
35	BROCA CARBIDE CÔNICA 703 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	25	Unidade
	Especificação: BROCA CARBIDE CÔNICA 703 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
36	BROCA CARBIDE CÔNICA EXTRA LONGA MULTILAMINADA 7206F TOPO ARREDONDADO PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	80	Unidade
	Especificação: BROCA CARBIDE CÔNICA EXTRA LONGA MULTILAMINADA 7206F TOPO ARREDONDADO PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
37	BROCA CARBIDE CÔNICA TOPO ARREDONDADO MULTILAMINADA FG 9246FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	80	Unidade
	Especificação: BROCA CARBIDE CÔNICA TOPO ARREDONDADO MULTILAMINADA FG 9246FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
38	BROCA CARBIDE DIAMANTADA Nº03 ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO. BROCA PARA PEÇA RETA. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; GRANULAÇÃO: MÉDIA; ESFÉRICA; DIÂMETRO: 2,9MM; VELOCIDADE MÁXIMA 100.000MIN ⁻¹ /RPM.	30	Unidade
	Especificação: BROCA CARBIDE DIAMANTADA Nº03 ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO. BROCA PARA PEÇA RETA. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; GRANULAÇÃO: MÉDIA; ESFÉRICA; DIÂMETRO: 2,9MM; VELOCIDADE MÁXIMA 100.000MIN ⁻¹ /RPM.		
39	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº05 PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	150	Unidade
	Especificação: BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº05 PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		

40	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº06 PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	150	Unidade
Especificação: BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº06 PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.			
41	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº06 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	80	Unidade
Especificação: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº06 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.			
42	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº08 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	70	Unidade
Especificação: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº08 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.			
43	BROCA CARBIDE ESFÉRICA MULTILAMINADA FG 9008FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	70	Unidade
Especificação: BROCA CARBIDE ESFÉRICA MULTILAMINADA FG 9008FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.			
44	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº07 PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	50	Unidade
Especificação: BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº07 PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.			
45	BROCA CARBIDE PM Nº 700 CÔNICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE - AUTOCLAVÁVEL. - COMPRIMENTO 44 MM.	30	Unidade



	Especificação: BROCA CARBIDE PM Nº 700 CONICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE - AUTOCLAVÁVEL - COMPRIMENTO 44 MM.		
46	BROCA CARBIDE PM Nº 701 CONICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE - AUTOCLAVÁVEL - COMPRIMENTO 44 MM.	30	Unidade
	Especificação: BROCA CARBIDE PM Nº 701 CONICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE - AUTOCLAVÁVEL - COMPRIMENTO 44 MM.		
47	BROCA CARBIDE PM Nº 701L CONICA LONGA. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE - AUTOCLAVÁVEL.	50	Unidade
	Especificação: BROCA CARBIDE PM Nº 701L CONICA LONGA. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE - AUTOCLAVÁVEL.		
48	BROCA CARBIDE PM Nº 703L CONICA LONGA. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE - AUTOCLAVÁVEL.	30	Unidade
	Especificação: BROCA CARBIDE PM Nº 703L CONICA LONGA. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE - AUTOCLAVÁVEL.		
49	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28 MM PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	55	Unidade
	Especificação: BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28 MM PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
50	BROCA DE TUNGSTENIO MAXCUT Nº 1507 PARA PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DI METRO PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 351.	30	Unidade
	Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MAXCUT Nº 1507 PARA PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DI METRO PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 351.		
51	BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT Nº1509 PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 15.0; DI METRO PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 79; REF. Nº 1509.	30	Unidade
	Especificação: BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT Nº1509 PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 15.0; DI METRO PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 79; REF. Nº 1509.		
52	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 115.	150	Unidade
	Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 115.		
53	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1149 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1149.	150	Unidade
	Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1149 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1149.		



54	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 FF -BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118FF.	140	Unidade
	Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 FF -BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118FF.		
55	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3203FF - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3203FF.	130	Unidade
	Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3203FF - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3203FF.		
56	BROCA DIAMANTADA 3118C PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	130	Unidade
	Especificação: BROCA DIAMANTADA 3118C PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
57	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 2096 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	120	Unidade
	Especificação: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 2096 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
58	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 3100 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	130	Unidade
	Especificação: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 3100 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
59	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO 3146 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	120	Unidade
	Especificação: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO 3146 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		



60	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1092 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	40	Unidade
	Especificação: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1092 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
61	BROCA DIAMANTADA CÔNICA 1045 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	120	Unidade
	Especificação: BROCA DIAMANTADA CÔNICA 1045 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
62	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	120	Unidade
	Especificação: BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
63	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	100	Unidade
	Especificação: BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
64	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	120	Unidade
	Especificação: BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.		
65	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3195 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.	130	Unidade